

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201192 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
19.10.27.811.4011.4550.3.3.90.48.00.00.1.500.9001	Reforçar	Bolsa Atleta	5.200.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	5.200.000,00
19.10.27.811.4011.4560.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	15.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	15.000.000,00
19.10.27.126.4002.1220.4.4.90.40.00.00.1.500.9001	Reforçar	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Manutenção de modalidades desportivas do COTP

Desenvolvimento de sistemas de informação e Comunicação

Solicitação de Suplementação Orçamentária para o Programa Bolsa Atleta Municipal – Investimento em Excelência, Representatividade e Inclusão Social.

A presente solicitação visa justificar a suplementação do orçamento destinado ao Programa Bolsa Atleta Municipal. Este investimento é vital para garantir a continuidade, a expansão e o reajuste do apoio financeiro, focando na retenção de talentos, no alto rendimento e, principalmente, na transformação da vida de jovens atletas de baixa renda da cidade.

1. Dados Estratégicos e Necessidade do Investimento

O Bolsa Atleta é a ferramenta mais direta do município para garantir que o esporte de elite seja acessível a todos, independentemente da condição socioeconômica.

Público-Alvo: Milhares de jovens de baixa renda da cidade utilizam os 46 Centros Esportivos (CEs) municipais, muitos dos quais são o celeiro de novos talentos que se tornam elegíveis para a Bolsa Atleta.

Custo x Subsídio: O orçamento atual não cobre o custo real do esporte de alto rendimento na metrópole (alimentação especial, transporte para competições, equipamentos). A defasagem do valor da bolsa obriga atletas promissores a conciliarem trabalho com treinamento, comprometendo sua performance.

Retenção de Talentos: A suplementação é essencial para ampliar o número de bolsas e evitar que talentos desenvolvidos em programas municipais migrem para outras cidades ou abandonem a carreira por dificuldades financeiras.

2. O Impacto Social no Jovem de Baixa Renda

Para o jovem proveniente de áreas de vulnerabilidade, a Bolsa Atleta é um mecanismo fundamental de ascensão social e de redução da exposição ao risco:

Fator de Proteção Social: O auxílio financeiro permite ao jovem dedicar-se integralmente ao esporte, que atua como um poderoso fator de proteção social, preenchendo o tempo ocioso e desviando-o de ambientes de risco e da violência urbana.

Ascensão Social: A bolsa provê a estabilidade necessária para que o atleta consiga representar a cidade e buscar o pódio em competições estaduais, nacionais e internacionais, utilizando o esporte como um caminho de sucesso e disciplina.

Inclusão Paralímpica: O apoio reforça a política de inclusão, garantindo que atletas com deficiência tenham os recursos necessários para competir, promovendo a dignidade e a visibilidade do esporte paralímpico municipal.

3. Retorno Institucional e Imagem da Cidade

O recurso suplementar garante o brilho de São Paulo nos grandes eventos esportivos:

Representatividade Máxima: Os atletas bolsistas são os futuros medalhistas em Jogos Olímpicos e Paralímpicos, elevando o nome da cidade nos cenários globais.

Inspiração Cívica: O sucesso desses atletas serve de inspiração e motivação para os jovens que estão na base, demonstrando que o investimento em disciplina e esforço gera resultados concretos.

Conclusão:

A suplementação orçamentária do Programa Bolsa Atleta é um investimento direto na formação de cidadãos, na excelência esportiva e na inclusão social. Solicitamos a aprovação desta medida para assegurar que os talentos de São Paulo tenham condições reais de prosperar, trazendo orgulho e um legado social inestimável para o município.



EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201192 LOA 2026

Autor

Bancada do PODE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201192 LOA 2026

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

ANA CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA FRANCOMANO (Bancada do PODE)
DANILO ERRERIA CORTEZ DE SOUZA (Bancada do PODE)
MILTON FERREIRA DA SILVA (Bancada do PODE)
GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA MELO (Bancada do PODE)
MARCIO KENJI ITO (Bancada do PODE)
SIMONE DO CARMO NAVARRO (Bancada do PODE)